

8

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Data de Assinatura: 29 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22970/2021/SMEC

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 641/2022/SMEC

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 641/2022/SMEC por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 21 de junho de 2024 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme parecer técnico nº 080/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.137347/2024) e Parecer Jurídico nº 070-0/2024-PGM/PLC (NUP 00000.9.142419/2024), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

- Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 004/2023 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 23 de abril de 2024, conforme parecer técnico nº 080/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.137347/2024) e Parecer Jurídico nº 070-0/2024-PGM/PLC (NUP 00000.9.142419/2024), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PROPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36

Data de Assinatura: 08 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22970/2021/SMEC

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 641/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 641/2022 no percentual de 13,09%, correspondente ao valor de R\$ 273.985,99 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos);

- É a supressão no percentual de 9,63%, correspondente ao valor de R\$ 201.531,01 (duzentos e um mil, quinhentos e trinta e um mil e um centavo) - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme parecer técnico nº 067/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.096972/2024) e Parecer Jurídico nº 175-0/2024-PGM/PLC (NUP 00000.9.241713/2024), do correspondente processo, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8666/93.

- O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de R\$ 72.454,98 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos);

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 2.287.252,69 (dois milhões e duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PROPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 713016DC5

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA

CNPJ: 07.538.900/0001-36

Data de Assinatura: 04 de junho de 2024.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 133/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2983/2024, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 148/2024;

I - Gestor: Maria Salete de Campos Silva, matrícula nº 953.145;

II - Fiscal: João Neto Pereira da Silva, matrícula nº 954.087-1;

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 07 de maio de 2024.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 134/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 011018/2024, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 152/2024;

I - Gestor: Rosimair Viana Bezerra, matrícula nº 960.477;

II - Fiscal: Ana Paula Silva Santos, matrícula nº 954.637;

III - Fiscal: Genivan Emerson Silva, matrícula nº 953.982;

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

